ATO DO PRESIDENTE DE N.º 30, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 9/12/2022 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de dezembro de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente